



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 561/2021 – CONSU/UEAP

Altera *Ad Referendum* o Anexo da
Resolução nº 555/2020 -CONSU/UEAP.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando a Resolução nº 555/2020- CONSU/UEAP, que aprovou o Calendário Acadêmico das atividades letivas para o Período Letivo 2020 (PL20) não presencial, excepcional e temporário da Universidade do Estado do Amapá – UEAP;

Considerando o art. 2º do Decreto Governamental nº 313, de 01 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre as medidas sanitárias a serem adotadas no período do carnaval voltadas para o enfrentamento da Covid-19 e veda a concessão de ponto facultativo nas repartições públicas no período definido em calendário para o carnaval, especialmente nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar *Ad Referendum* o Anexo da Resolução nº 555/2020- CONSU/UEAP para estabelecer os dias 16 e 17 de fevereiro de 2021 como dias letivos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução nº 555/2020- CONSU/UEAP, de 21 de dezembro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2021.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU/UEAP
Decreto nº 2444/2018



Cód. verificador: 26299708. Cód. CRC: AD8E670
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, REITOR(A), em 08/02/2021 09:36,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

